



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2004 DE 15 DE ABRIL DE 2004.

"Dispõe sobre concessão de diária a Funcionárias da Câmara Municipal e toma outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 17, XI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - As Funcionárias da Câmara Municipal, ao se afastarem para outro ponto do Estado ou do País fará jus à percepção de diárias

Art. 2º - As diárias têm caráter indenizatório pela efetivação de despesas com alimentação e pousada e outras de natureza correlativa.

Art. 3º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento do município, estando limitadas aos seguintes critérios.

I - Viagens para a Capital do Estado e cidades do mesmo nível, R\$ 100,00 (cem reais) a diária.

II - Viagens para cidades situadas na mesma região da sede do Legislativo, R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária.

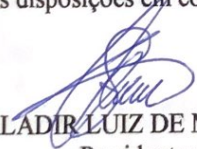
III - Viagens para outros Estados, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária

IV - As diárias serão pagas antecipadamente pela Câmara Municipal.

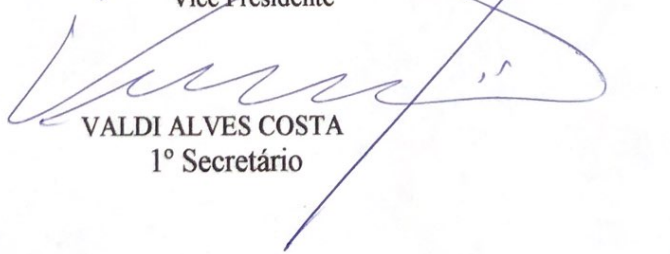
Art. 4º - Como as diárias têm caráter indenizatório, as Funcionárias da Câmara não terão que prestar conta da importância recebida.

Art. 5º - O Poder Legislativo, sempre que houver necessidade, poderá alterar os valores descritos nos incisos I, II, III do Art. 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.


ALADIR LUIZ DE MIRANDA
Presidente da Câmara


JOSE BARBOSA DE CARVALHO
Vice Presidente


VALDI ALVES COSTA
1º Secretário